



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 06.554.752/0001-80  
AV JOÃO SIQUEIRA PAES, S/N - CENTRO  
CEP: 64410-000 FONE: 86 3298-1186  
E-MAIL: [angical.prefeitura@gmail.com](mailto:angical.prefeitura@gmail.com)

DECRETO Nº 030 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

“DECRETA LUTO OFICIAL, NO MUNICÍPIO DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, EM FUNÇÃO DO FALECIMENTO DO ANGICALENSE FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS, EX-DEPUTADO FEDERAL, EX-GOVERNADOR E EX-SENADOR PELO ESTADO DE MINAS GERAIS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições da Constituição Federal do Brasil de 1988, da Constituição Estadual do Piauí, da Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos aplicáveis e...

- a) **CONSIDERANDO** o falecimento do Angicalense **FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS**, Ex-Deputado Federal, Governador e Senador pelo Estado de Minas Gerais, ocorrido em 21 de dezembro de 2017.
- b) **CONSIDERANDO** que o Angicalense **FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS**, prestou inestimáveis serviços ao Município de Angical do Piauí – PI.
- c) **CONSIDERANDO** o consternamento geral da comunidade Angicalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, chefe de família honrado;
- d) **CONSIDERANDO** finalmente, que é dever do Poder Público Angicalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Angical do Piauí, Estado do Piauí, em sinal de respeitoso pesar pelo falecimento de **FRANCELINO PEREIRA DOS SANTOS**, Ex-Deputado Federal, Governador e Senador do Estado de Minas Gerais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, em 21 de dezembro de 2017.

  
MARIA NETA DE SOUZA SANTOS NUNES  
-PREFEITA MUNICIPAL-